



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ

PROCESSO IFPR N° 23411.002243/2015-31

CONTRATO N° 17/2016

APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 17/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E CLARO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA**, portador do nº CPF 672.562.449-91 e da Cédula de Identidade nº 4.488.978-1, designado pela Portaria nº 895 de 18 de julho de 2016, publicada no DOU em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22.

**CONTRATADO:** A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04565-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2015, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013**, e nº **5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

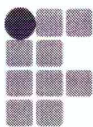
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da Cláusula Segunda do contrato principal, com a finalidade de retificar o valor contratual o qual passará a corresponder ao montante previsto no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2015, nos termos da cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Onde se lê: O valor estimado global deste contrato para o período de vigência é de R\$ 16.565,18 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2015 e tabela abaixo:

Leia-se: O valor estimado global deste contrato para o período de vigência é de R\$ 13.154,40 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2015 e tabela abaixo:



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO ESTIMADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
7	49	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	50	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	51	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.000	minutos	R\$ 0,12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
	52	Ligações VC1 - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,82	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
	53	DDD - fixo - fixo	400	minutos	R\$ 0,32	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
	54	DDD - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,82	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
	55	DDI	10	minutos	R\$ 2,82	R\$ 28,20	R\$ 338,40
	56	Gestor Online	1	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS CAMPO LARGO</b>							<b>R\$ 13.154,40</b>


### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente termo de apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de setembro de 2016

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>CARLOS ALBERTO DE ÁVILA</b> Pró-Reitor de Administração <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>	 <b>ADILSON SANCHES</b> Representante Legal <b>CLARO S.A.</b>   <b>IRINEU ZARAMELA</b> Representante Legal <b>CLARO S.A.</b> 

### TESTEMUNHAS

1.   
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2.   
 Nome: VALTER MENDES BETIM JR  
 CPF: 010-025.939-13